



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

LEI Nº. 1.733/2012

"Denomina Sueli Regina Ferreira a Rua Projetada "B" localizada próximo ao Fórum Des. Cassiano Castelo".

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **SUELI REGINA FERREIRA** a Rua **Projetada "B"**, localizada onde foram construídas 100 Unidades Habitacionais, nos termos da Lei nº 1.321/2005 e planta de situação, anexada a esta Lei.

Art. 2º. O terreno referido no artigo 1º desta Lei fica localizado próximo ao Fórum Des. Cassiano Castelo e pertence à municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal